



## EDITAL Nº 002/2024 - CCS/UENP/CJ

O Centro de Ciências da Saúde – CCS, divulga resultado do **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES** em diversas disciplinas do **Curso de Fisioterapia**, que fazem parte deste Programa de Ensino Permanente **4928**, tendo como título: **FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA "O SER MELHOR"** estruturado com base na resolução nº 006/2017 – CEPE/UENP, e resolução nº 010/2017 - CEPE/UENP que estabelece o Regimento da Graduação UENP, seguindo **TÍTULO IV: DA MONITORIA ACADÊMICA.**

### **RESULTADO DA MONITORIA PARA DISCIPLINAS:**

#### **1- DISCIPLINA ANATOMIA ESTRUTURAL E VISCERAL**

Prof. Paulo Fernandes Pires

3 monitores para disciplina, sendo acadêmicos do 2º ano

- Victor Emmanuel Gomes Candido CPF- 120.355.929-17
- Emanuele Nunes Maia CPF- 142.653.499-00
- Natalia da Silva Spada CPF- 131.109.329-03

#### **2- DISCIPLINA CINESIOTERAPIA**

Prof. Denis Carlos dos Santos

04 monitores para disciplina, sendo acadêmicos do 3º ano.

- Ícaro Augusto Cardoso de Oliveira CPF- 389.679.248-28
- João Augusto Geraldo Macedo CPF- 078.704.749-08
- Gabriel Vinicius Lemes de Maria CPF- 136.221.979-78
- Joao Victor Réss CPF- 076.246.339-22

#### **3 - TERMOFOTOTERAPIA**

Prof. João Paulo Freitas

4 monitores

- Bianca Culpian Braz CPF- 116.467.099-93
- João Vitor Flauzino CPF- 090.790.469-65
- Emilly Vitória Rosa Tanferi CPF- 121.597.699-24
- Maria Clara de Almeida Bergamini da Silva CPF- 480.123.598-04

#### **4- MÉTODOS E TÉCNICAS E AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA I**

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Cristina Godoi de Paula.

04 monitores para a disciplina sendo acadêmicos do 3º ano.

- Ana Julia Gomes Consani CPF- 528.843.578-23
- Victor Hugo Almeida Ranucci CPF- 096.958.179-39
- Mariane Atanazio Zironi CPF- 085.875.519-06
- Luiza dos Santos Augusto CPF- 070.676.369-65



## **5- INTRODUÇÃO A FISIOTERAPIA**

Prof.<sup>a</sup> Camila Costa de Araújo Pellizzari

2 monitores do 2º ano

- Maria Luísa Dutra Simão CPF- 098.689.349-82
- Victoria Avelino Sarti CPF- 239.427.048-97

## **6- FISIOTERAPIA PREVENTIVA**

Prof.<sup>a</sup> Camila Costa de Araújo Pellizzari

2 monitores \*

- Ana Elisa Costa Silva CPF- 109. 556.329- 78

ERRATA

Onde se lê:

## **6- FISIOTERAPIA PREVENTIVA**

Prof.<sup>a</sup> Camila Costa de Araújo Pellizzari

2 monitores \*

Leia-se:

## **6- FISIOTERAPIA PREVENTIVA**

Prof.<sup>a</sup> Camila Costa de Araújo Pellizzari

1 monitores \*

O **processo de seleção dos acadêmicos monitores** foi realizado conforme proposto na resolução N° 010/2017 - CEPE/UENP art. 352, art. 353 e art. 354.

- O exercício da monitoria não isenta o estudante das atividades regulares de seu curso.

Os monitores irão dedicar-se no máximo **4h diárias** cumprindo calendário acadêmico do curso de Fisioterapia para o ano de sua seleção. Atividades serão computadas como atividade complementar, sendo distribuídas em tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação, e tempo de atendimento discente, conforme o art. 356.

Segundo resolução N° 010/2017 - CEPE/UENP, os monitores voluntários não são remunerados e irão **dedicar-se de 4 a 12h semanalmente, completando carga horária conformecada disciplina ou PEF para atividades de monitoria**, sendo distribuídas em tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação. Segundo Art. 358. A jornada diária de atendimento do monitor não pode exceder 04 (quatro) horas. Art. 356. O monitor exerce suas atribuições com dedicação de: I – 04 (quatro) a 12 (doze) horas semanais de atividades para monitor voluntário não remunerado; Art. 359. O monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício

**FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA O SER MELHOR**



com a UENP. E o tempo de atendimento discente, dependendo do calendário acadêmico e da distribuição semanal realizada pela coordenação do curso após aprovação do colegiado.

### **Compete aos monitores das disciplinas:**

- I - auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem da disciplina;
- II - planejar e programar atividades de monitoria, juntamente com o docente orientador;
- III - efetuar o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando melhor planejamento das atividades e a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;
- IV - auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de aulas teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;
- V - elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas. É vetado ao monitor dar aula, aplicar prova ou realizar qualquer atividade sozinho que seja de responsabilidade do docente. A certificação acontecerá com o cumprimento de pelo menos 75% das atividades e carga horária vigente para aquela monitoria.

**DATA DE INÍCIO DAS MONITORIAS A PARTIR DO DIA 29/04/2024.**

  
Profa. Dra. Berlis Ribeiro dos Santos Menossi  
Coordenadora do Programa de Ensino

**FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA "O SER MELHOR"**

Jacarezinho, 24 de maio de 2024.